



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 019/2017**


**PRORROGA PRAZO FIXADO NO  
DECRETO Nº 017/2017 –  
DILAÇÃO DE PRAZO PARA  
CONVOCAÇÃO DE TAXISTAS  
PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO  
CADASTRAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, valendo-se, para produção deste ato, por analogia, da força do art. 79, da Lei Orgânica do Município e do Código Tributário Municipal, **CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a base cadastral dos contribuintes inscritos como taxistas neste Município, bem como, considerando ainda o curto prazo fixado no Decreto nº 017/2017 para a regularização da situação cadastral, decide:

**Art. 1º - Prorrogar o prazo fixado no Decreto Nº 019/2017, estendendo o recadastramento até o dia 29/03/2017.**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Tomar do Geru (SE), 24 de Março de 2017

  
**PEDRO SILVA COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Considerando a impossibilidade, momentânea, de Publicação desta Portaria na Imprensa Oficial do Município (Lei Ordinária 568/2010), o presente ato foi publicado no Quadro de Avisos do Município, conforme autoriza a regra contida no art. 13, XII, da Constituição do Estado de Sergipe.

Tomar do Geru, 24 de março de 2017.

Marizélia Leal Rodrigues – Secretária Municipal de Administração – Portaria GP 001/2017